

Alfredo Chaves, 20 de julho de 2018

DE: Presidência

PARA: Plenário

Referência:

Processo: 107/2018

Proposicao: Projeto de Lei Executivo nº 21/2018

PROJETO DO LEI Nº 021/2018: Dispõe sobre a instituição das taxas devidas para o licenciamento ambiental de empreendimentos, atividades e/ou serviços considerados efetiva ou potencialmente poluidores e/ou degradadores do meio ambiente no Município de Alfredo Chaves-ES

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Encaminhamento

Ação: Dado Ciência e Encaminhado

Complemento: Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição determinando sua Leitura em Sessão Plenária e, após, o seu encaminhamento às Comissões competentes.

Providências: Leitura no Expediente

Gilson Luiz Bellon
Presidente da Câmara